



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 84/2017

Dispõe sobre a concessão de Título de Emérita Comunitária à Ilustríssima Senhora “Renata da Silva Dias”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérita Comunitária à Ilustríssima Senhora “Renata da Silva Dias”, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 13 de dezembro de 2017

Iara Bernardi
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Renata da Silva Dias, moradora e síndica do condomínio Arueira vem desempenhando importantes ações como líder comunitária no Residencial Jardim Carandá.

S/S., de de

Vereador